

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESÍDUOS SÓLIDOS EM PONTOS DE ENTRADA.

REVISÃO DA CONAMA 05/1993

Viviane Vilela Marques
Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e
Recintos Alfandegados

Julho/2010

Missão da Anvisa

"Proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso"

GGPAF – Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

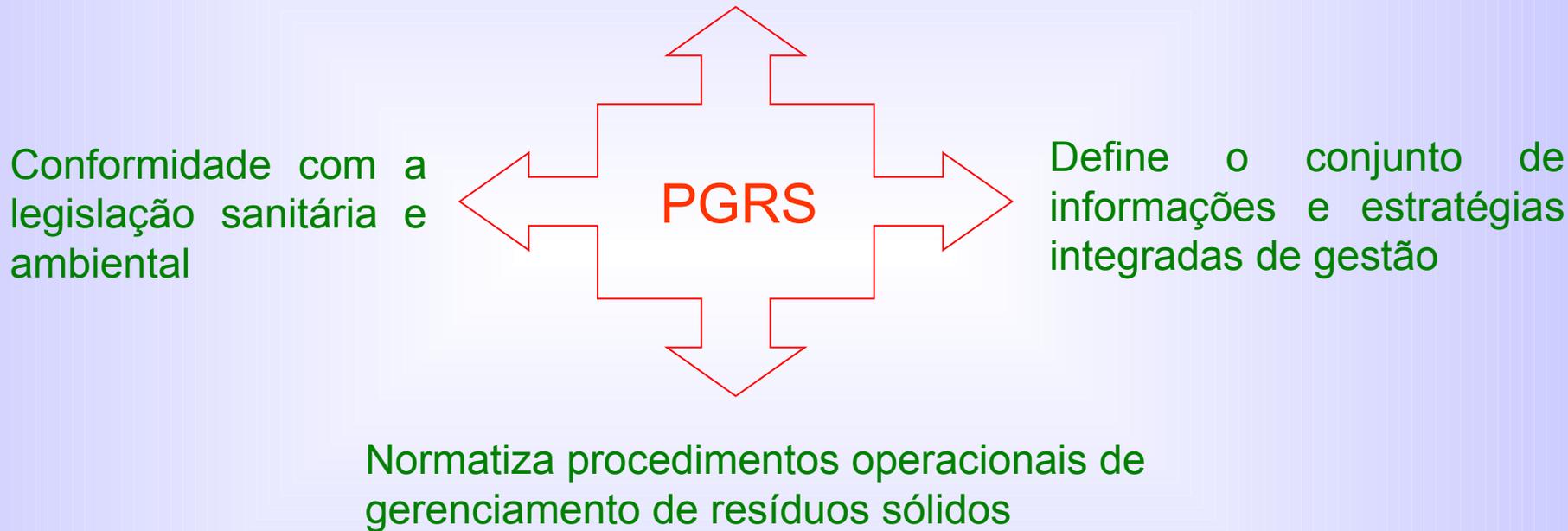
Portaria nº. 593/00, Anexo II, Cap.II, Art. 64, X:

“... propor medidas e formalidades sanitárias relativas a inspeção e fiscalização da prestação de serviços e produção de bens de interesse à saúde pública nas áreas de portos, aeroportos, estações de fronteira, entrepostos e estações aduaneiras.”

ANTECEDENTES

Antecedentes – Resolução da Diretoria Colegiada 342

Instrumento



Fluxograma dos PGRS's

Antecedentes

Operacionalização

Empresas Administradoras (gestor)

Elaboração do PGRS

Ajuste do PGRS
Encaminha CVSPAF

Implanta o PGRS

CVSPAF

Análise do PGRS

MMA
MAPA

Atende termo de referência

NÃO

Devolve para adequação

Encaminha PGRS e parecer técnico a GGPAF

SIM

Toma ciência e encaminha à Administração

GGPAF/ANVISA

Análise do parecer técnico e PGRS

NÃO

Parecer desfavorável e devolução CVSPAF

Atende termo de referência e legislações vigentes

SIM

Parecer favorável e encaminha para publicação DOU



PRINCIPAIS ENTRAVES DESTA ESTRATÉGIA

Entraves desta estratégia

- ✓ Adequação da realidade local ←→ Termo de Referência;
- ✓ Dificuldade de articulação entre os órgãos envolvidos na aprovação;
- ✓ Subjetividade e Morosidade no processo de aprovação – oriunda do fraco subsídio técnico-legal à elaboração dos PGRS's;
- ✓ Desconhecimento da realidade local: “Indústria Paralela” de confecção de PGRS / Planos semelhantes para realidades distintas;
- ✓ Ansiedade de se atender ao mesmo, independente da realidade local;
- ✓ O instrumento tornou-se burocrático;
- ✓ Pouco compromisso dos atores envolvidos;

NOVA ESTRATÉGIA

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CONCEITOS BÁSICOS

Gerenciar Riscos

Minimizar o erro mediante a eliminação de suas causas e a aplicação de estratégias de controle para evitar a sua repetição.

Gerenciar Resíduos Sólidos

Administrar de forma racional os resíduos de determinada área com fins de minimizar o impacto ao meio ambiente e à saúde humana.

BOAS PRÁTICAS SANITÁRIAS

Refere-se ao conjunto de procedimentos adotados com vistas à manutenção da qualidade sanitária dos bens ofertados e serviços prestados, garantido a proteção à saúde humana e meio ambiente.

BASES LEGAIS

EMBASAMENTO LEGAL

A proposta do Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas de portos, aeroportos, recintos alfandegados e passagem de fronteira, teve como embasamento legal, principalmente:

- ✓ Regulamento Sanitário Internacional (2005)
- ✓ RDC nº. 306 – Resíduos de Serviços de Saúde
- ✓ RDC nº. 342 – Termo de referência para elaboração dos PGRS
- ✓ RDC nº. 345 – AFE para prestadores de serviço
- ✓ Resoluções CONAMA
- ✓ ABNT/NBR
- ✓ Decretos e Leis

AS INTENÇÕES COM A NOVA PROPOSTA

- ✓ Elaboração de subsídio técnico-legal mais consistente;
- ✓ Maior eficiência dos Gerenciamentos de RESOL com maior rapidez e aplicabilidade;
- ✓ Melhor articulação entre os órgãos envolvidos;
- ✓ Verificação da aplicabilidade dos PGRS's por meio de inspeções e supervisões.

OBJETIVO

Prover subsídio técnico-legal para planejamento, execução e monitoramento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos em áreas de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Aprimorar, atualizar e complementar os procedimentos quanto ao gerenciamento de RS;
- ✓ Instituir diretrizes básicas aplicáveis para o gerenciamento de resíduos sólidos;
- ✓ Definir as responsabilidades e competências legais quanto às exigências sanitárias relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.

PRINCIPAIS AVANÇOS DA RDC

- ✓ Definição das responsabilidades das administradoras, arrendatárias e locatárias em portos, aeroportos, passagens de fronteira e recintos anfadegados;
- ✓ Desvincular o gerenciamento de RESOL à existência de qualquer documento;
- ✓ Descrever as Boas Práticas do Gerenciamento de RESOL de forma mais clara possível para dar transparência à ação da fiscalização sanitária;
- ✓ Inclusão de diretrizes referentes à segurança ocupacional;

CONSULTA PÚBLICA

Nº 111/07

“Proposta de Resolução, que trata do Regulamento Técnico de Vigilância Sanitária de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, passagens de fronteiras e Recintos Alfandegados”

CONSULTA PÚBLICA

- ✓ Cumprimento do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo sua atividade “juridicamente condicionada pelos princípios da legalidade, celeridade, finalidade, razoabilidade, impessoabilidade, imparcialidade, publicidade, moralidade e economia processual” (art. 29), no momento em que submeteu à proposta de Resolução à Consulta Pública;
- ✓ A Consulta Pública nº. 111/2007 foi publicada em D.O.U no dia 10 de dezembro de 2007, ficando aberta até o dia 29 de fevereiro de 2008;
- ✓ Principais contribuições: todas esferas governamentais, Associações, Sindicatos, Agências Reguladoras, Federações, além de outros atores.

Regulamento Técnico

Resolução RDC nº. 56 de 06 de agosto de 2008.

Subsídio Legal – RDC 56/08

- Capítulo I: Terminologia básica
- Capítulo II: Disposições gerais
- Capítulo III: Classificação dos resíduos sólidos
- Capítulo IV: Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Capítulo V: Da central de resíduos sólidos
- Capítulo VI: Segurança ocupacional
- Capítulo VII: Das prerrogativas da autoridade sanitária
- Capítulo VIII: Das disposições gerais e transitórias

PRINCIPAIS PONTOS DE CONFLITOS

- ✓ Classificação dos Resíduos Sólidos, principalmente daqueles considerados potencialmente infectantes (grupo A);
- ✓ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- ✓ Tratamento dos resíduos;
- ✓ Resíduos provenientes de Serviços de Saúde instalados em PAF (diferenciação RDC 306/04) incluindo dentro dos meios de transporte;

OBRIGADA!

ANVISA - GGPAF
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE VIAJANTES

gcovi.ggpaf@anvisa.gov.br

